



## DECRETO N.º 1.988 /2005

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 4.º da Lei N.º 873/2004, de 10 de dezembro de 2004.

### RESOLVE

**Art. 1.º** - Fica aberto ao Orçamento Programa do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco mil reais), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.02 – Departamento de Serviços Urbanos		
0702.15.452.0139.2056 – Ampliação e Manutenção Serviços de Iluminação Pública		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01050 - Contribuição Iluminação Pública - Exerc.Cor.	R\$	15.000,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.04 – Departamento de Fomento a Indústria, Comércio e Serviços		
0804.26.782.0187.2082 – Manutenção da Pedreira Municipal		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01000 - Recursos ordinários ( Livres) - Exerc.Cor.	R\$	20.000,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.04 – Departamento de Fomento a Indústria, Comércio e Serviços		
0804.26.782.0187.2082 – Manutenção da Pedreira Municipal		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
01000 - Recursos Ordinários ( Livres) - Exerc.Cor.	R\$	50.000,00
<b>Total da Suplementação .....</b>	<b>R\$</b>	<b>85.000,00</b>

**Art. 2.º** - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1.º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:



Prefeitura Municipal

# Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

*Jóia do Oeste*



04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.03 – Departamento de Contabilidade			
0403.28.843.0501.0001 – Amortização e Encargos de Financiamento			
300000000000 - Despesas Correntes			
320000000000 - Juros e Encargos da Dívida			
329000000000 - Aplicações Diretas			
329021000000 - Juros sobre a Dívida por Contrato			
01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc.Cor.	R\$	7.000,00	
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.03 – Departamento de Contabilidade			
0403.28.843.0501.0001 – Amortização e Encargos de Financiamento			
400000000000 - Despesas de Capital			
460000000000 - Amortização da Dívida			
469000000000 - Aplicações Diretas			
469071000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado			
01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc.Cor.	R\$	65.000,00	
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.02 – Departamento de Serviços Urbanos			
0702.15.452.0138.2055 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc.Cor.	R\$	4.000,00	
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.02 – Departamento de Serviços Urbanos			
0702.15.452.0138.2055 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins			
400000000000 - Despesas de Capital			
400000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449052000000 - Equipamento e Material Permanente			
01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc.Cor.	R\$	2.000,00	
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.02 – Departamento de Serviços Urbanos			
0702.15.452.0140.2057 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
300000000000 - Despesas correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc.Cor.	R\$	4.000,00	



Prefeitura Municipal

# Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

*Jóia do Oeste*



07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.03 – Departamento de Serviços Rodoviário		
0703.26.782.0187.2059 – Rest. Cons. Pontes, Galerias e Bueiros		
300000000000 - Despesas correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc.Cor.	R\$	3.000,00
<b>Total da Redução.....</b>	<b>R\$</b>	<b>85.000,00</b>

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA**, em 29 de junho de 2005.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito Municipal

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
Secretária Municipal de Administração

**ARI SCHMIDT**  
Secretário Municipal de Finanças